

PLANO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

1. IDENTIFICAÇÃO:

- 1.1 Curso: Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
1.2 Coordenador: Leonardo Campos Soares

2. ESPECIFICIDADES DA TURMA

Turma	Total de estudantes	Estudantes que necessitam de apoio
TADS 1N	32	-
TADS 2N	5	2
TADS 3N	15	0
TADS 4N	10	0
TADS 5N	5	0
TADS 6N	8	0

3. METODOLOGIA DE AMBIENTAÇÃO DISCENTE:

Turmas ingressantes

Data inicial: 9/9	Data final: 14/09
9/9 - Acolhida com Direção, apresentação do câmpus, divulgação dos editais de inclusão digital e Biblioteca virtual 10/09 – Apresentação da equipe de Apoio / Apresentação do curso pelos coordenadores / Ambientação Moodle, SUAP, Google Drive e Email (Parte 1) 11/09 - Ambientação no Moodle, Google Drive, SUAP e e-mail institucional (Parte 2)	

Turmas de 2°, 3° e 4° (5° e 6°) semestre

Data inicial: 9/9	Data final: 11/09
9/9 - Acolhida com Direção, apresentação do câmpus, divulgação dos editais de inclusão digital e Biblioteca virtual	

(Art. 48. Realização de atividades de acolhimento da comunidade acadêmica, de orientação sobre os princípios de convivência no ambiente virtual evitando situações de cyberbullying, de revisão dos conteúdos trabalhados anteriormente à suspensão do calendário acadêmico e avaliação de possíveis lacunas de aprendizagem dos estudantes, ocorrida durante o período de isolamento social).

4. CRONOGRAMA DE OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES:

TADS1N

Componente curricular	Períodos		Carga Horária	
	Ao ano	Semestral	Ao ano	Semestral
Fundamentos de informática	n/a	80	n/a	60
Algoritmos e Lógica de Programação	n/a	120	n/a	90
Inglês Instrumental I	n/a	40	n/a	30
Sistemas Operacionais I	n/a	80	n/a	60
Introdução à Engenharia de Software	n/a	40	n/a	30
Comunicação e Expressão	n/a	40	n/a	30
Total		400		300

TADS2N

Componente curricular	Períodos		Carga Horária	
	Ao ano	Semestral	Ao ano	Semestral
Laboratório de Programação I	n/a	120	n/a	90
Inglês Instrumental II	n/a	40	n/a	30
Sistemas Operacionais II	n/a	80	n/a	60
Sistemas de Informação	n/a	80	n/a	60
Arquitetura e Organização de Computadores	n/a	80	n/a	60
Total		400		300

TADS3N

Componente curricular	Períodos		Carga Horária	
	Ao ano	Semestral	Ao ano	Semestral
Laboratório de Programação II	n/a	80	n/a	60
Estruturas de Dados	n/a	80	n/a	60
Engenharia de Software I	n/a	80	n/a	60
Redes de Computadores I	n/a	80	n/a	60
Bancos de Dados I	n/a	80	n/a	60
Total		400		300

TADS4N

Componente curricular	Períodos		Carga Horária	
	Ao ano	Semestral	Ao ano	Semestral
Laboratório de Programação III	n/a	80	n/a	60
Engenharia de Software II	n/a	80	n/a	60
Redes de Computadores II	n/a	80	n/a	60
Bancos de Dados II	n/a	80	n/a	60
Interface e Usabilidade	n/a	80	n/a	60
Total		400		300

TADS5N

Componente curricular	Períodos		Carga Horária	
	Ao ano	Semestral	Ao ano	Semestral
Programação para Internet I	n/a	80	n/a	60
Tópicos Especiais I	n/a	80	n/a	60
Gerencia de Projetos	n/a	80	n/a	60
Tecnologia, Sociedade e Sustentabilidade	n/a	80	n/a	60
Qualidade de Software	n/a	80	n/a	60
Total		400		300

TADS6N

Componente curricular	Períodos		Carga Horária	
	Ao ano	Semestral	Ao ano	Semestral
Programação para Internet II	n/a	80	n/a	60
Tópicos Especiais II	n/a	80	n/a	60
Metodologia Científica	n/a	80	n/a	60
Sistemas Distribuídos	n/a	80	n/a	60
Desenvolvimento de Sistemas	n/a	80	n/a	60
Total		400		300

(Art. 42- § 1º A carga-horária destinada às APNP considerará as atividades síncronas e assíncronas, contempladas nos planos de ensino).

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS DISCIPLINAS

A semana contabiliza 18 horas (24 períodos), sendo 3 h por dia, de segunda-feira à sábado. A carga horária dos sábados ocorrerá com atividades assíncronas. Das 18 horas semanais, 10 h (no máximo) serão reservadas para as atividades síncronas. Para que as disciplinas possam ter uma divisão considerada ótima, em alguns momentos será necessário o registro de um ou dois períodos semanais a mais que o regular para a semana.

A determinação da carga horária depende do nível de integração entre as disciplinas e deverá ser descrita e constatada nos planos de ensino.

Para fins de registro, todos os componentes curriculares deverão finalizar a etapa com sua carga horária integral tal como prevista na matriz curricular.

Os descontos de carga horária dos blocos serão 15h para o primeiro semestre e 9h para os demais, relacionados à ambientação discente.

Na tabela abaixo apresentamos as disciplinas oferecidas para as turmas e sua duração em dias dados os descontos mencionados acima.

TADS1N

Componentes curriculares	Carga horária no semestre a ser ainda cumprida, considerando os descontos e integrações	Duração da disciplina (dias)	Data de início e fim
BLOCO 1 - Fundamentos de Informática, Sistemas Operacionais I, Inglês Instrumental I e Comunicação e Expressão	171	59	09/09 à 20/11
BLOCO 2 - Introdução à Engenharia de Software	30	41	22/11 à 12/01
BLOCO 3 - Algoritmos e Lógica de Programação	90	41	22/11 à 12/01

TADS2N

Componentes curriculares	Carga horária no semestre a ser ainda cumprida, considerando os descontos e integrações	Duração da disciplina (dias)	Data de início e fim
*BLOCO 1 – Sistemas Operacionais II	58,5	43	09/09 à 30/10
*BLOCO 2 – Arquitetura e Organização de Computadores	58,5	43	09/09 à 30/10
BLOCO 3 – Laboratório de Programação I	90	59	01/11 à 12/01
BLOCO 4 – Sistemas de Informação	60	59	01/11 à 12/01
BLOCO 5 – Inglês Instrumental II	30	41	22/11 à 12/01

TADS3N

Componentes curriculares	Carga horária no semestre a ser ainda cumprida, considerando os descontos e integrações	Duração da disciplina (dias)	Data de início e fim
BLOCO 1 – Laboratório de Programação II	58,5	43	09/09 à 30/10
BLOCO 2 – Bancos de Dados I	58,5	43	09/09 à 30/10
BLOCO 3 – Engenharia de Software I	60	57	01/11 à 12/01
BLOCO 3 – Estruturas de Dados	60	57	01/11 à 12/01
BLOCO 3 – Redes de Computadores I	60	57	01/11 à 12/01

TADS4N

Componentes curriculares	Carga horária no semestre a ser ainda cumprida, considerando os descontos e integrações	Duração da disciplina (dias)	Data de início e fim
BLOCO 1 – Laboratório de Programação III	58,5	43	09/09 à 30/10
BLOCO 2 – Redes de Computadores II	58,5	43	09/09 à 30/10
BLOCO 3 – Bancos de Dados II	60	57	01/11 à 12/01
BLOCO 4 – Engenharia de Software II, Interface e Usabilidade	120	57	01/11 à 12/01

TADS5N

Componentes curriculares	Carga horária no semestre a ser ainda cumprida, considerando os descontos e integrações	Duração da disciplina (dias)	Data de início e fim
BLOCO 1 – Qualidade de Software	58,5	43	09/09 à 30/10
BLOCO 2 – Gerência de Projetos	58,5	43	09/09 à 30/10
BLOCO 3 – Programação Para Internet I, Tópicos Especiais I	150	57	01/11 à 12/01
BLOCO 4 – Tecnologia, Sociedade e Sustentabilidade	30	52	08/11 à 12/01

TADS6N

Componentes curriculares	Carga horária no semestre a ser ainda cumprida, considerando os descontos e integrações	Duração da disciplina (dias)	Data de início e fim
BLOCO 1 – Metodologia Científica	58,5	100	09/09 à 12/01
BLOCO 2 – Programação Para Internet II, Tópicos Especiais II	118,5	43	09/09 à 30/10
BLOCO 3 – Desenvolvimento de Sistemas	60	57	01/11 à 12/01
BLOCO 4 – Sistemas Distribuídos	60	57	01/11 à 12/01

7. HORÁRIO DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

As atividades síncronas ocorrem de acordo com a tabela trazida no item 6, no turno de de matrícula dos estudantes. Serão no máximo 10 h de atividades síncronas, distribuídas em até 2 horas diárias, entre 19h e 22h, de acordo com o combinado entre docentes e estudantes de cada turma.

8. HORÁRIO DE ATENDIMENTO REMOTO ÀS/AOS ESTUDANTES

- horário de atendimento das turmas pode ser acessado em <https://drive.google.com/drive/folders/1blrkQL8XJwti2IPDRBoyaTt5oUOtJHb?usp=sharing>

9. INDICAR O AVA, QUANDO UTILIZADO, E FERRAMENTAS DIGITAIS:

Preferencialmente usará Moodle como AVA , ferramentas digitais específicas como softwares, aplicativos são trazidos nos planos de ensino.

10. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES - (§ 6º As atividades interdisciplinares, devidamente planejadas, serão contabilizadas para a carga horária de todos os componentes curriculares envolvidos, dividindo-se a carga horária entre eles, de forma proporcional).

As atividades interdisciplinares constam nos planos de ensino, bem como a comprovação do cumprimento da carga horária das disciplinas.

11. ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA CONSTRUÇÃO DE CONTRATOS PEDAGÓGICOS PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS

Os professores estabelecerão, no início dos seus blocos, contrato pedagógico junto com os estudantes onde ficarão acertados critérios metodológicos, de avaliação e tudo mais que docentes e discentes julgarem necessário para a aplicação das APNPs.

12. CALENDÁRIO DOS BLOCOS

Os calendários para as turmas podem ser acessados em <https://drive.google.com/drive/folders/1blrkQL8XJwti2IPDRBoyaTt5oUOtJHb?usp=sharing>

13. ESPECIFICIDADES PARA ALUNOS ATENDIDOS PELO NAPNE

As necessidades específicas dos estudantes são consideradas no processo educacional, observando-se as orientações dos seguintes documentos: Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul; Instrução Normativa nº 03/2016; e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais no IFSul adotadas em razão da pandemia (Covid-19), principalmente o Título III, que trata dos 'Estudantes com Necessidades Específicas', e o Anexo III, que orienta acerca de estudantes com: transtornos específicos de aprendizagem, transtornos de déficit de atenção e/ou déficit de atenção e hiperatividade, deficiência visual, transtorno do espectro autista, surdez ou deficiência auditiva, deficiência intelectual, deficiência física e altas habilidades/superdotação. Além disso, conta-se com o apoio de profissionais da equipe multidisciplinar, coordenadores de cursos, membros do Napne, estudantes monitoras (projeto de ensino), professora de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e bolsista colaborador em programa de AEE, buscando-se o importante vínculo com os estudantes e seus familiares.

Nesse contexto, o plano de atividades é adequado às necessidades específicas de cada estudante, com adaptação e flexibilização do material didático, da metodologia de ensino e do processo avaliativo. Também são adotadas medidas de acessibilidade, considerando os princípios de desenho universal para aprendizagem, as limitações dos estudantes e a promoção do seu aprendizado. A privacidade das condições no direcionamento das atividades pedagógicas em ambiente coletivo, sobretudo no período de ambientação, é considerada, sugerindo-se o uso de arquivos individuais para a não exposição dos estudantes com necessidades específicas. Além disso, atendimentos individualizados (virtuais ou por outros meios remotos) são realizados pelos docentes, assim como há reuniões periódicas para acompanhamento dos estudantes e (re)direcionamento do processo educacional conforme suas necessidades específicas.